**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº050/2020**

Aos 07 de julho do ano de 2020, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 016/2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Doutor Ricardo, RS, representado pela Prefeita Municipal Sra. Catea Borsatto Rolante e a licitante vencedora. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **SUPERMERCADOS LISOT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.605.031/0001-15, estabelecido à RS/332, Km 21, Nº3680, Sala 01, Centro, Doutor Ricardo-RS, neste ato representada pela Sra. ALEXANDRA RADAELLI, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**1.1**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Produto** | **Un** | **Qtd** | **Marca** | **Vlr Uni** | **Vlr Tot** |
| Fornecedor 2665-SUPERMERCADOS LISOT LTDA - ME |
| 1 | ABACAXI, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.  | UN | 240,0000 |  | R$ 6,0000 | R$ 1.440,00 |
| 2 | ABACAXI EM CALDA, EM RODELAS, LATA DE 450 GRAMAS.  | UN | 25,0000 | Frida | R$ 9,8000 | R$ 245,00 |
| 4 | AÇÚCAR BRANCO 2KG AÇÚCAR BRANCO, EMBALAGEM DE 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.  | UN | 60,0000 | Guarani | R$ 5,0000 | R$ 300,00 |
| 5 | AÇÚCAR BRANCO 5KG AÇÚCAR BRANCO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA  | UN | 268,0000 | Guarani | R$ 12,2000 | R$ 3.269,60 |
| 6 | AÇÚCAR MASCAVO AÇÚCAR DE MASCAVO, FEITO À BASE DE CANA DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 500 G  | UN | 45,0000 | Patroa | R$ 6,7000 | R$ 301,50 |
| 7 | AÇÚCAR REFINADO BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA  | UN | 20,0000 | Guarani | R$ 3,1000 | R$ 62,00 |
| 8 | ÁGUA MINERAL COM GÁS (500ML) ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML  | UN | 290,0000 | Cristal | R$ 1,6800 | R$ 487,20 |
| 9 | ÁGUA MINERAL COM GÁS GELADA ÁGUA MINERAL COM GÁS, GELADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML  | UN | 240,0000 | Cristal | R$ 1,6800 | R$ 403,20 |
| 10 | ÁGUA MINERAL EM BOMBONA ÁGUA MINERAL, EM BOMBONA DE 20 LITROS  | UN | 142,0000 | Da Pedra | R$ 16,8000 | R$ 2.385,60 |
| 11 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500 1ML) ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML  | UN | 360,0000 | Cristal | R$ 1,6800 | R$ 604,80 |
| 12 | ÁGUA MINERAL SEM GÁS GELADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML  | UN | 290,0000 | Cristal | R$ 1,6800 | R$ 487,20 |
| 20 | AMEIXA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.  | KG | 112,0000 |  | R$ 9,8000 | R$ 1.097,60 |
| 21 | AMENDOIM COM CASCA, TORRADO  | KG | 125,0000 | Serra Gaúcha | R$ 13,9000 | R$ 1.737,50 |
| 22 | AMENDOIM DESCASCADO E CRU, SELECIONADO TIPO I EM PACOTES DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | PCT | 153,0000 | Bom Mangiare | R$ 5,9500 | R$ 910,35 |
| 23 | AMIDO DE MILHO (KG), EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 17,0000 | Frida | R$ 6,0000 | R$ 102,00 |
| 24 | ANIS ESTRELADO  | PCT | 25,0000 | Patroa | R$ 4,7000 | R$ 117,50 |
| 26 | APRESUNTADO EM FATIAS EMBALAGEM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 60,0000 | Quinta do Vale | R$ 22,8000 | R$ 1.368,00 |
| 27 | ARROZ TIPO 1 5KG ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 65,0000 | Bella Dica | R$ 14,0000 | R$ 910,00 |
| 28 | BALAS PACOTES DE BALA, EMBALAGEM COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | PCT | 85,0000 | Pietrobon | R$ 4,9800 | R$ 423,30 |
| 31 | BANANA CATURRA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.  | KG | 380,0000 |  | R$ 3,3800 | R$ 1.284,40 |
| 32 | BANANA NANICA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.  | KG | 280,0000 |  | R$ 3,3000 | R$ 924,00 |
| 34 | BATATA DOCE ASSADA, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.  | KG | 305,0000 |  | R$ 8,8000 | R$ 2.684,00 |
| 35 | BATATA PALHA, 120G BATATA PALHA, PACOTE DE 120 GRAMAS SEM GORDURA TRANS., COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | KG | 30,0000 | Fugini | R$ 5,3800 | R$ 161,40 |
| 37 | BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE DE 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO  | UN | 40,0000 | Patroa | R$ 1,7800 | R$ 71,20 |
| 39 | BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, 350G BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 210,0000 | Mara | R$ 6,3500 | R$ 1.333,50 |
| 40 | BISCOITO SORTIDO DOCE, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | PCT | 130,0000 | Isabela | R$ 6,6500 | R$ 864,50 |
| 41 | BISCOITO TIPO MARIA, ÍNTEGROS, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | PCT | 175,0000 | Isabela | R$ 5,4000 | R$ 945,00 |
| 42 | BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM DE 140 GRAMAS, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 125,0000 | Parati | R$ 1,7500 | R$ 218,75 |
| 43 | BOLACHA WAFER EM DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 115 GRAMAS COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 125,0000 | Parati | R$ 1,8000 | R$ 225,00 |
| 48 | BOMBOM PACOTES DE BOMBONS, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | PCT | 240,0000 | Lacta | R$ 29,8000 | R$ 7.152,00 |
| 50 | CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO, DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 204,0000 | Tradição | R$ 12,5000 | R$ 2.550,00 |
| 51 | CAIXA DE BOMBOM, 180G  | CX | 115,0000 | Nestlé | R$ 9,8500 | R$ 1.132,75 |
| 53 | CANELA EM PAU, EMBALAGEM 50 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 137,0000 | Patroa | R$ 5,3000 | R$ 726,10 |
| 57 | CARNE BOVINA MOÍDA DE 1°, CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.  | KG | 170,0000 |  | R$ 23,0000 | R$ 3.910,00 |
| 58 | CEBOLA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES.  | KG | 60,0000 |  | R$ 4,8000 | R$ 288,00 |
| 59 | CENOURA, TAMANHO MÉDIO FRESCA SEM MACHUCADO  | KG | 35,0000 |  | R$ 4,4000 | R$ 154,00 |
| 63 | CHÁ EM CAIXA COM 10 SACHE SABORES DIVERSOS.  | UN | 155,0000 | Gostozzo | R$ 3,9000 | R$ 604,50 |
| 65 | CHOCOLATE GRANULADO, 150G CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 150 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | PCT | 35,0000 | Patroa | R$ 3,5000 | R$ 122,50 |
| 67 | COCO RALADO PURO, DE BAIXO TEOR DE GORDURA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- EMBALAGEM DE 100GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 44,0000 | Bom Coco | R$ 3,2500 | R$ 143,00 |
| 69 | COMPOSTO CHÁ MATE COMPOSTO CHÁ-MATE EMBALAGEM DE 500G  | UN | 26,0000 | Saphira | R$ 5,4000 | R$ 140,40 |
| 75 | CRAVO, EMBALAGEM 50GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA.  | PCT | 87,0000 | Patroa | R$ 6,3000 | R$ 548,10 |
| 76 | CREME À BASE DE CHANTILLY, EM EMBALAGEM DE 200 ML  | UN | 20,0000 | Hulalá | R$ 4,5000 | R$ 90,00 |
| 77 | CREME DE LEITE EM EMBALAGEM DE 200 GR.  | UN | 90,0000 | Italac | R$ 2,7500 | R$ 247,50 |
| 81 | DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS 300 GRS  | UN | 26,0000 |  | R$ 15,9000 | R$ 413,40 |
| 87 | DOCE DE FRUTAS DOCE DE FRUTA (KG), EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. I  | KG | 35,0000 | Bom Principio | R$ 9,8500 | R$ 344,75 |
| 88 | DOCE DE LEITE 1KG DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. INDICAR MARCA.  | UN | 20,0000 | Bom Principio | R$ 16,8000 | R$ 336,00 |
| 92 | ERVA DOCE, TIPO TEMPERO EM EMBALAGEM DE 40 GRAMAS  | UN | 26,0000 | Paraná | R$ 3,5000 | R$ 91,00 |
| 93 | ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1KG ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG  | UN | 500,0000 | Serrena | R$ 7,9500 | R$ 3.975,00 |
| 95 | ERVILHA, 200 G SACHÊ ERVILHA (200G), EMBALAGEM TIPO SACHÊ, COM PESO DRENADO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 50,0000 | Fugini | R$ 1,9900 | R$ 99,50 |
| 98 | ESCOVA PARA LAVAR ROUPA E CHÃO, DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO.  | UN | 43,0000 | Mileva | R$ 5,2000 | R$ 223,60 |
| 101 | ESPANADOR PENA DE AVESTRUZ  | UN | 18,0000 |  | R$ 25,0000 | R$ 450,00 |
| 103 | EXTRATO DE TOMATE, 850G EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO. LATAS DE 850G  | LT | 45,0000 | Elefante | R$ 9,5000 | R$ 427,50 |
| 104 | FARINHA DE MILHO FINA FARINHA DE MILHO, FINA, EMBALAGEM DE 02 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 260,0000 | Sabor Colonial | R$ 6,6000 | R$ 1.716,00 |
| 105 | FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5 KG), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 148,0000 | Argentina | R$ 13,2000 | R$ 1.953,60 |
| 106 | FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 40,0000 | Nordeste | R$ 3,1000 | R$ 124,00 |
| 107 | FEIJÃO PRETO, 1KG FEIJÃO PRETO, TIPO 01, EMBALAGEM DE 01 KG, SEM SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | PCT | 55,0000 | Miotto | R$ 8,1000 | R$ 445,50 |
| 109 | FERMENTO QUÍMICO, 100G FERMENTO QUÍMICO, INSTANTÂNEO PARA BOLOS, EMBALAGEM 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 50,0000 | Royal | R$ 4,9900 | R$ 249,50 |
| 111 | FILME PLÁSTICO PVC DOMÉSTICO 28 X 30 MTFILME PLÁSTICO DE PVC ESTICÁVEL É PRODUZIDO POR RESINAS DE PVC, UMA PELÍCULA DESENVOLVIDA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS ALIMENTOS, GARANTINDO QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO OU MANTIDO EM PERFEITO ESTADO POR MAIS TEMPO. O FILME DE PVC É TRANSPARENTE PERMITINDO QUE O PRODUTO POSSA SER VISUALIZADO PELO CLIENTE, SEM CONTAR QUE É UM FILME PLÁSTICO INODORO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA E FRESCOR O TEMPO TODO  | RL | 32,0000 | Star | R$ 3,8500 | R$ 123,20 |
| 112 | FÓSFORO DE MADEIRA GRANDE CAIXA COM 240 PALITOS  | UN | 53,0000 | Fiat Lux | R$ 3,9000 | R$ 206,70 |
| 113 | FRANGO, COXA E SOBRECOXA CONGELADO FRANGO, COXA E SOBRE COXA CONGELADO (KG). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 200,0000 | Nutrifrango | R$ 7,2000 | R$ 1.440,00 |
| 114 | GARRAFÕES PLÁSTICOS, 20L GARRAFÕES PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ENVASE DE ÁGUA MINERAL.  | UN | 5,0000 | Da Pedra | R$ 24,0000 | R$ 120,00 |
| 115 | GELATINA, 45G GELATINA EM EMBALAGEM DE 45 GRAMAS, DIVERSOS SABORES.  | UN | 160,0000 | Parati | R$ 1,3500 | R$ 216,00 |
| 119 | GUARDANAPO DE PAPEL (21 X 22) GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDIDAS: 21X22CM COM 100 UNIDADES.  | UN | 630,0000 | Florax | R$ 1,3800 | R$ 869,40 |
| 123 | IOGURTE SABORES DIVERSOS IOGURTE, SABORES (LITRO), EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | L | 140,0000 | Frimesa | R$ 5,8800 | R$ 823,20 |
| 127 | LARANJA PARA SUCO, KG LARANJA SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS  | KG | 303,0000 |  | R$ 3,0000 | R$ 909,00 |
| 128 | LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM DE 395G.  | UN | 100,0000 | Triangulo | R$ 3,6000 | R$ 360,00 |
| 129 | LEITE DE COCO, EM EMBALAGEM DE 200 ML.  | UN | 25,0000 | Menina | R$ 3,5000 | R$ 87,50 |
| 130 | LEITE EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 400 GRAMAS  | LT | 40,0000 | Dália | R$ 11,0000 | R$ 440,00 |
| 131 | LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CAIXINHA COM 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | L | 210,0000 | Latvida | R$ 3,4000 | R$ 714,00 |
| 132 | LIMÃO PARA SUCO SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS  | KG | 79,0000 |  | R$ 3,7000 | R$ 292,30 |
| 137 | MAÇA FUGI MAÇÃ FUJI, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.  | KG | 325,0000 |  | R$ 5,4000 | R$ 1.755,00 |
| 138 | MAIONESE, 500G MAIONESE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO. POTES DE 500G  | PT | 50,0000 | Arisco | R$ 4,2000 | R$ 210,00 |
| 139 | MAMÃO FORMOSA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS  | KG | 244,0000 |  | R$ 4,9000 | R$ 1.195,60 |
| 142 | MANTEIGA SEM SAL, 200G MANTEIGA DE LEITE SEM SAL EMBALAGEM DE 200GRS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA  | UN | 40,0000 | Elege | R$ 8,9000 | R$ 356,00 |
| 143 | MARGARINA VEGETAL, 500G MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, ISENTA DE GORDURA TRANS., EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE  | UN | 25,0000 | Delícia | R$ 5,0000 | R$ 125,00 |
| 144 | MASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE (500G), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA.  | UN | 50,0000 | D'Itália | R$ 5,7000 | R$ 285,00 |
| 145 | MASSA TIPO CASEIRA, COM OVOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 400G.  | UN | 130,0000 | Frida | R$ 4,4000 | R$ 572,00 |
| 146 | MELADO (700ML), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA  | UN | 32,0000 | Serra Gaúcha | R$ 9,9000 | R$ 316,80 |
| 147 | MELANCIA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.  | KG | 365,0000 |  | R$ 4,9900 | R$ 1.821,35 |
| 148 | MELÃO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.  | KG | 315,0000 |  | R$ 7,8000 | R$ 2.457,00 |
| 149 | MILHO EM CONSERVA, 200G MILHO EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 200G  | LT | 90,0000 | Fugini | R$ 2,6500 | R$ 238,50 |
| 157 | MORANGO SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS, BANDEJAS COM 250G  | KG | 150,0000 |  | R$ 4,9000 | R$ 735,00 |
| 158 | MORCELA BRANCA EM FATIAS, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 410,0000 | Santa Clara | R$ 4,6500 | R$ 1.906,50 |
| 159 | MORCELA VERMELHA EM FATIAS, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 410,0000 | Santa Clara | R$ 4,6500 | R$ 1.906,50 |
| 160 | MORTADELA EM CUBOS MORTADELA, EM CUBOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 100,0000 | Quinta do Vale | R$ 9,2000 | R$ 920,00 |
| 161 | NATA, POTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 60,0000 | Santa Clara | R$ 6,2000 | R$ 372,00 |
| 162 | NÉCTAR DE FRUTAS, GELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. TETRA PAK.  | UN | 160,0000 | Del Valle | R$ 6,9900 | R$ 1.118,40 |
| 163 | NECTARINA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.  | KG | 100,0000 |  | R$ 12,5000 | R$ 1.250,00 |
| 164 | NOZ - MOSCADA NOZ-MOSCADA, PCT COM 2 UN IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,  | UN | 21,0000 | Paraná | R$ 3,1000 | R$ 65,10 |
| 166 | ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 246,0000 | Leve | R$ 4,2500 | R$ 1.045,50 |
| 167 | OVOS DE GALINHA, TIPO 2, GRANDES, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.  | DZ | 270,0000 |  | R$ 7,2000 | R$ 1.944,00 |
| 169 | PÁ (CANO LONGO) PÁS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO DOBRÁVEL  | UN | 26,0000 | Mileva | R$ 17,0000 | R$ 442,00 |
| 170 | PAÇOQUINHA A BASE DE AMENDOIM APROXIMADAMENTE 20GRS  | UN | 5.200,0000 | Serra Gaúcha | R$ 0,8900 | R$ 4.628,00 |
| 171 | PACOTE DE PIRULITO PACOTES DE PIRULITO, EMBALAGEM DE 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 175,0000 | Pietrobon | R$ 4,8000 | R$ 840,00 |
| 172 | PALHA DE AÇO ? CARBONO, EMBALADO EM UNIDADES SEPARADAS DE 25 GRAMAS.  | UN | 117,0000 | Brilhus | R$ 1,2000 | R$ 140,40 |
| 181 | PAPEL ALUMÍNIO, 7M E MEIO POR 30 CM.  | RL | 97,0000 | Star | R$ 3,7000 | R$ 358,90 |
| 191 | PEITO DE FRANGO, 1KG PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.  | UN | 20,0000 | Nutrifrango | R$ 12,9000 | R$ 258,00 |
| 193 | PÊSSEGO, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.  | KG | 130,0000 |  | R$ 9,2000 | R$ 1.196,00 |
| 194 | PÊSSEGO EM CALDA, EM METADES EM EMBALAGEM DE 450 GRAMAS.  | UN | 60,0000 | Oderich | R$ 7,2000 | R$ 432,00 |
| 196 | PILHAS ALCALINAS MÉDIAS PILHAS ALCALINAS, TAMANHO MÉDIAS  | UN | 650,0000 | Rayovac | R$ 4,7000 | R$ 3.055,00 |
| 198 | PILHAS ALCALINAS TAMANHO GRANDE PILHAS ALCALINAS, TAMANHO GRANDE  | UN | 190,0000 | Rayovac | R$ 3,3500 | R$ 636,50 |
| 199 | PIPOCA EM GRÃO (500G), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.  | UN | 70,0000 | Miotto | R$ 3,2000 | R$ 224,00 |
| 200 | PÓ PARA PUDIM, COLORIDO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE EM CAIXAS DE50 GRAMAS DE VÁRIOS SABORES  | UN | 40,0000 | Frida | R$ 1,8000 | R$ 72,00 |
| 206 | PULVERIZADOR, BORRIFADOR SPRAY, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML  | UN | 9,0000 | Dorigon | R$ 6,5000 | R$ 58,50 |
| 207 | QUEIJO FATIADO, 150G QUEIJO FATIADO EMBALAGEM 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 85,0000 | Dom Miro | R$ 5,3000 | R$ 450,50 |
| 208 | QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE, 1KG QUEIJO FATIADO, TIPO LANCHE, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 150,0000 | Dom Miro | R$ 28,0000 | R$ 4.200,00 |
| 209 | QUEIJO MEIA LUA, TIPO LANCHE, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 50,0000 | Dom Miro | R$ 28,0000 | R$ 1.400,00 |
| 210 | QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM DE 500 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 100,0000 | Dom Miro | R$ 21,0000 | R$ 2.100,00 |
| 211 | QUEIJO PRATO LANCHE INTEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | UN | 75,0000 | Dom Miro | R$ 28,0000 | R$ 2.100,00 |
| 212 | QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | UN | 135,0000 | Dom Miro | R$ 2,9000 | R$ 391,50 |
| 213 | QUEIJO TIPO LANCHE EM CUBOS QUEIJO, TIPO LANCHE, EM CUBOS, EM TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 205,0000 | Dom Miro | R$ 31,0000 | R$ 6.355,00 |
| 214 | RAPADURA DE MELADO COM AMENDOIM, UNIDADES DE 100G.  | UN | 6.200,0000 | Serra Gaúcha | R$ 2,9500 | R$ 18.290,00 |
| 215 | REFRESCO EM PÓ 1 KG DIVERSOS SABORES  | UN | 60,0000 | Qualimax | R$ 8,0000 | R$ 480,00 |
| 216 | REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, DIVERSOS SABORES, COLA, GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO.  | UN | 470,0000 | Fruki | R$ 6,5000 | R$ 3.055,00 |
| 218 | RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA, 40 CM RODO DE PLÁSTICO, COM BORRACHA 40 CM DE BASE E CABO EM AÇO REVESTIDO PLÁSTICO  | UN | 49,0000 | Mileva | R$ 9,0000 | R$ 441,00 |
| 219 | RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA 60 CM RODO DE PLÁSTICO, COM BORRACHA, TAMANHO 60 CM DE BASE, COM CABO EM AÇO REVESTIDO EM PLÁSTICO  | UN | 28,0000 | Mileva | R$ 10,5000 | R$ 294,00 |
| 222 | SABONETE LIQUIDO ANTI SÉPTICO  | L | 145,0000 | Dorigon | R$ 9,8000 | R$ 1.421,00 |
| 223 | SABONETE LÍQUIDO COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONCENTRADO A BASE DE LANOLINA, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E AMINAS DE COCO. EMBALAGEM EM LITRO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.  | UN | 210,0000 | Dorigon | R$ 12,5000 | R$ 2.625,00 |
| 233 | SAGU DE TAPIOCA GRUPO II TIPO I, 500GS  | UN | 45,0000 | Frida | R$ 5,0000 | R$ 225,00 |
| 235 | SALAME EM PERNAS, EMBALAGEM DE KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 130,0000 | D' Vian | R$ 36,5000 | R$ 4.745,00 |
| 236 | SALAME FATIADO, FATIAS DE TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM CASCA.  | KG | 186,0000 | D' Vian | R$ 43,5000 | R$ 8.091,00 |
| 237 | SAL AMONÍACO, PACOTE DE 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO  | UN | 20,0000 | Paraná | R$ 2,0000 | R$ 40,00 |
| 238 | SAL IODADO (KG) SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA  | KG | 143,0000 | Salazir | R$ 1,5000 | R$ 214,50 |
| 239 | SALSICHA DE FRANGO CONGELADA(KG) SALSICHA DE FRANGO, KG, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.  | KG | 130,0000 | Quinta do Vale | R$ 7,8000 | R$ 1.014,00 |
| 245 | SUCO DE FRUTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK.  | UN | 280,0000 | Del Valle | R$ 6,9000 | R$ 1.932,00 |
| 246 | SUCO DE UVA NATURAL CONCENTRADO (LITRO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA E ENTREGA.  | L | 250,0000 | Del Valle | R$ 9,6000 | R$ 2.400,00 |
| 248 | TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES.  | KG | 300,0000 |  | R$ 4,9900 | R$ 1.497,00 |
| 253 | UVA DE MESA, BRANCA E ROSA, FRUTAS FIRMES E INTEGRAS, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.  | KG | 255,0000 |  | R$ 9,0000 | R$ 2.295,00 |
| 254 | VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, INCLUINDO CABO METALICO, REVESTIDO . CERDA MÉDIA ? É A VASSOURA MULTIUSO; ? IDEAL TANTO PARA PISOS INTERNOS COMO PARA PISOS EXTERNOS; ? COM CERDAS PLUMADAS, CAPTURA MELHOR A SUJEIRA E PERMITE MAIOR ÁREA DE VARRIÇÃO.  | UN | 51,0000 | Noviça | R$ 10,3000 | R$ 525,30 |
| 259 | VELAS BRANCAS, PEQUENAS COM 8 UNIDADES  | PCT | 20,0000 | Santo Antônio | R$ 3,9000 | R$ 78,00 |
|  |  |  |  |  | Total | R$ 160.219,95 |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1** Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

**3.1** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais e mediante visto da nota fiscal pelo responsável, com o devido processo de empenho.

**3.2** As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

**3.3** Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

**3.4** Deverão ser entregues, juntamente com a nota fiscal, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PROCEDIMENTO**

**4.1** Não haverá qualquer reajustamento de preços, nem mesmo atualização dos valores.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

**5.1** O objeto licitado deverá ser fornecido mediante nota de empenho, que será emitida pelo Setor de Contabilidade e remetido à Empresa licitante.

**5.2** As notas fiscais serão emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento em nome do Município de Doutor Ricardo, RS, na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

**5.3** Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues no endereço acima, neste Município no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, nos dias de expediente do Município.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**6.1** O **CONTRATANTE** obriga-se a:

**6.1.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e/ou materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);

**6.1.2** Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

**6.1.3** Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA;

**6.1.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

**6.1.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

**6.1.6** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência (ANEXO I);

**6.1.7** Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

**6.2** A **CONTRATADA** obriga-se a:

**6.2.1** Fornecer os produtos e/ou materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

**6.2.2** Entregar os produtos e/ou materiais adquiridos estritamente no prazo estipulado, 05 (cinco) dias, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

**6.2.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

**6.2.4** Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos e/ou materiais até as dependências de cada Secretaria Municipal, ou seja, Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo, na RS/332, no Km 21, nº3699, Centro.

**6.2.5** Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº8.666/93; quando for necessária.

**6.2.6** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

**6.2.7** Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, quaisquer produtos e/ou materiais defeituoso que houver fornecido;

**6.2.8** Entregar os produtos e/ou materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

**6.2.9** Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

**6.2.10** Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame. **6.2.11** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos e/ou materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos e/ou materiais encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**6.2.12** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos e/ou materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos mesmos, quando da utilização desse material.

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**7.1** Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades:

**7.1.1** Multa:

**a)** Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**b)** Pelo não fornecimento dos materiais a contento, sem justa causa, será aplicado multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**c)** Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**d)** Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

**e)** Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**7.2** As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

**7.3** A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

**7.4** Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1** O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

**8.2** Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

**8.3** Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** A rescisão das obrigações decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.2** A rescisão da ata pelo Município poderá ocorrer quando:

**9.2.1** A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

**9.2.2** A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se o Município não aceitar sua justificativa;

**9.2.3** A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

**9.2.4** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

**9.2.5** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

**9.2.6** Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelo Município;

**9.2.7** Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

**9.3** A rescisão da ata pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata;

**9.3.1** A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na **cláusula sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

**9.3.2** A comunicação do cancelamento, nos casos previstos na **alínea b**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail com confirmação de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora ou por recusa, a comunicação será feita por publicação no órgão de imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação;

**9.4** O Município, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas para, mediante a sua concordância, assumirem o fornecimento do objeto da ata.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Encantado-RS, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. Catea Borsatto Rolante, Prefeita Municipal de Doutor Ricardo-RS, e pela Sra. Alexandra Radaelli, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO | EMPRESA |
|  |  |
|  |  |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |  |
|  |  |
|  |  |

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome:

RG: